



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 016ª RO de 17/06/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 61/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</u> PROTOCOLO N. F2020/064324-4 INTERESSADO: LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) VIRGILIO BARBOSA BALLE com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0013 825.Trata-se Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico da PERALTA COLOMBOLTA-ME, HOTEL RESIDÊNCIA ANGELUZ, na RUA ANTÔNIO ABDO, 200. V. TAVEIRÓPOLIS. CAMPO GRANDE / MS. Com 1.067,84 METROS QUADRADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) MARCELLA MACHADO MOURA e FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/06/2020.

Assinado eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. VIRGILIO BARBOSA BALLE
Coordenador Adjunto da CEEST